



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº005/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr^a. CLEUNICE DE F. VICENTE BIGNARDI, portador do CPF nº 600.685.909-20, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais), 30% diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para buscar documentos da construção do prédio da Câmara, no dia 17 de Fevereiro de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Fevereiro de 2014

Adelino Lopes da Silva
Presidente